

 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ <i>Secretaria da Saúde</i>	PARECER TÉCNICO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0628/2024 Data: 13/12/2024 Nº3401
--	---

1) ÁCIDO ASCÓRBICO, 200MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20ML

Empresa: DROGAFONTE LTDA

Empresa Detentora do Registro: AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

Fabricante: AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

Nome Comercial: VITAXON C

Registro Anvisa: ISENTU DE REGISTRO - SUPLEMENTO ALIMENTAR

Conclusão: Item não aceito, por não atender às cláusulas 13.21.6.1, 13.21.6.2 do edital. Ressaltamos que o Edital em questão pleiteia MEDICAMENTOS. Na proposta enviada pela empresa licitante, o produto é classificado como SUPLEMENTO ALIMENTAR (RDC 240/2018 e RDC 843/2024).

Observação 1: DECLARAMOS, para os devidos fins, que a elaboração deste parecer se deu em contexto no qual ausente conflito de interesse, nos termos da Lei Federal nº 12.813/2013.

Observação 2: Ressaltamos que esta comissão não avalia o preço máximo nos termos da resolução nº 4/2006.

Amabelia Nirvana Monteiro Vieira - CRF/CE 1861
Farmacêutica Parecerista da COPLA/SESA
Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA

 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ <i>Secretaria da Saúde</i>	PARECER TÉCNICO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0628/2024 Data: 13/12/2024 Nº3402
--	---

2) BROMOPRIDA 4MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20ML

Empresa: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Empresa Detentora do Registro: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

Nome Comercial: BROMOPRIDA

Registro Anvisa: 1256800930014

Conclusão: Item aceito por atender às cláusulas do edital. Ressaltamos que as Cláusulas Editalícias neste processo pertinentes a avaliação desta comissão técnica são: 10.3.1.1, 10.3.1.2, 10.3.2, 10.3.3, 10.3.4, 10.3.5, 10.3.6, 13.21.6.1, 13.21.6.2, 13.21.6.3, 13.21.6.7.

Observação 1: DECLARAMOS, para os devidos fins, que a elaboração deste parecer se deu em contexto no qual ausente conflito de interesse, nos termos da Lei Federal nº 12.813/2013.

Observação 2: Ressaltamos que esta comissão não avalia o preço máximo nos termos da resolução nº 4/2006.

Amabelia Nirvana Monteiro Vieira - CRF/CE 1861
Farmacêutica Parecerista da COPLA/SESA
Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO**Data: 13/12/2024**

Interessado: SESA/COPLA

De: SESA/COPLA

Assunto: AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL
FARMACOLÓGICO

Para: SESA/COEXE

1. Ciente;
2. Segue em anexo os Pareceres referente às propostas mencionadas no ofício nº 35654/2024, p. 573, referente ao Pregão eletrônico nº 0628/2024, cujo objeto é aquisição de medicamentos, mediante Registro de Preços;
3. Encaminhe-se à **COEXE/SESA**, para conhecimento e providências.

Elaborado por:

Amabelia Nirvana Monteiro Vieira- CRF/CE 1861
Farmacêutica Parecerista da COPLA/SESA

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: **AMABELIA NIRVANA MONTEIRO VIEIRA**, em 13/12/2024, às 16:02 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento>, informando o código **CE81-F9CC-04B5-B271**.



FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Data: 13/12/2024

Interessado: SESA/COPLA

De: SESA/COEXE

Assunto: AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL FARMACOLÓGICO

Para: SESA/SEAFI

1. Ciente.
2. Trata-se de solicitação para realização de procedimento licitatório, cujo objeto é aquisição de medicamentos mediante Registro de Preços.
3. Atendendo a solicitação da CELIC - Central de Licitações, formulada por meio do ofício nº 35654/2024, encaminhamos em anexo, Parecer Técnico conclusivo (p. 578-579) atinente ao Registro de Preços PE nº 2024/0628.
4. Encaminhe-se à SEAFI/SESA para conhecimento e anuência, com posterior envio à CELIC - Central de Licitações.

Elaborado por:

(assinado eletronicamente)
Haylla P. Cunha
Assistente Técnica - COEXE/SESA

Visto por:

(assinado eletronicamente)
Lia Leite Barros de Menezes
Orientadora- COEXE/SEAFI/SESA

SUI TE

Documento assinado eletronicamente por: **LIA LEITE BARROS DE MENEZES**, em 13/12/2024, às 16:45 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SUI TE

Documento assinado eletronicamente por: **HAYLLA PEREIRA CUNHA CORREIA**, em 13/12/2024, às 16:35 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento>, informando o código DB46-7277-51E2-F22C.



FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Data: 16/12/2024

Interessado: SESA/COPLA

De: SESA/SEAFI

Assunto: AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL FARMACOLÓGICO

Para: PGE/CELIC

1. Vistos.
2. Tratam os autos de solicitação de realização de procedimento licitatório, mediante Registro de Preços, cujo objeto é aquisição de medicamentos, visando atender às necessidades das unidades de saúde da rede SESA.
3. Atendendo a solicitação da CELIC - Central de Licitações, formulada por meio do Ofício nº 35654/2024, encaminha-se, em anexo, Parecer Técnico conclusivo (p. 578-579) atinente ao Registro de Preços PE nº 2024/0628.
4. Dessa forma, considerando a anuência desta Secretaria Executiva, remetam-se os autos à **PGE/CELIC** para conhecimento, análise e prosseguimento do certame.

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: **LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO**, em **16/12/2024**, às **18:08** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento>, informando o código **2407-69A6-B076-0272**.